



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024



DECRETO nº 020/2023

Darcinópolis-TO, 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público e constitui a Comissão Especial para o Concurso Público do Poder Executivo Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLISTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo, visando o cumprimento da Constituição Federal e, sobretudo, a regularização do quadro de pessoal desta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 435/2022 que disciplinou a estrutura administrativa do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, bem como estatuiu os respectivos vencimento, alterada pela Lei nº 463/2023 que atualizou o quantitativo de cargos e respectivas remunerações, bem ainda, autorizou a abertura de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a autorização de abertura do Concurso Público Nº 01/2023, prevista na lei nº 463/2023, cujo concurso destina-se ao preenchimento de 111 (cento e onze) vagas de provimento imediato, 59 (cinquenta e nove) para cadastro de reservam, distribuídas em 35 (trinta e cinco) em cargos de provimento efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Darcinópolis /TO, nos moldes do anexo I da Lei nº 463/2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024



Art. 2º - Nomear os servidores: MÁRCIA CRISTINA DIAS CUNHA matrícula nº 1681 VANIRA LOPES MARTINS, matrícula nº 216; CARLA MAFRAM FERNANDES PORTO matrícula nº 123 para comporem a Comissão Especial de Concurso Público que, sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, com escopo de proceder à coordenação da realização do Concurso Público mencionado neste Decreto, bem como supervisão e preparação das normas pertinentes e todos os atos legais pertinentes compatíveis com as atribuições desta Comissão.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo fica autorizada a criar subcomissões para auxiliá-la no desempenho de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis- TO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal